



PORTARIA N° 04/2026

Dispõe sobre a cedência do espaço da Câmara Municipal, cancelamento de sessão ordinária e transferência de pauta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador **Mário Flores Motta**, e a relevância de sua atuação junto ao Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cedência do espaço da Câmara Municipal de Vereadores para a realização do velório do ex-Vereador Mario Flores Motta, como forma de homenagem e reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Fica cancelada a Sessão Ordinária anteriormente prevista para o dia **23 de março de 2026**, em razão da realização do velório nas dependências desta Casa Legislativa.

Art. 3º A pauta da Sessão Ordinária cancelada será transferida integralmente para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia **30 de março de 2026**, observadas as disposições regimentais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz, em 23 de março de 2026.

Presidente da Câmara Municipal
Valdecir Kronitzky